

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DETERMINA O DIA 05 DE JUNHO DE 2026 COMO PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do Consórcio:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado o dia 05 de junho de 2026 como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 25 de maio de 2026.

Selmo Alves de Souza
Presidente do AMVAP SAÚDE